



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Conselho de Administração

Decisão n.º 35 /VI/CA, de 22 de setembro de 2025

Autoriza alterações ao orçamento do Parlamento Nacional através de transferência interna de verbas

A Lei N.º 12/2017, de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023 de 18 de janeiro, estabelece as competências dos órgãos da Administração do Parlamento Nacional.

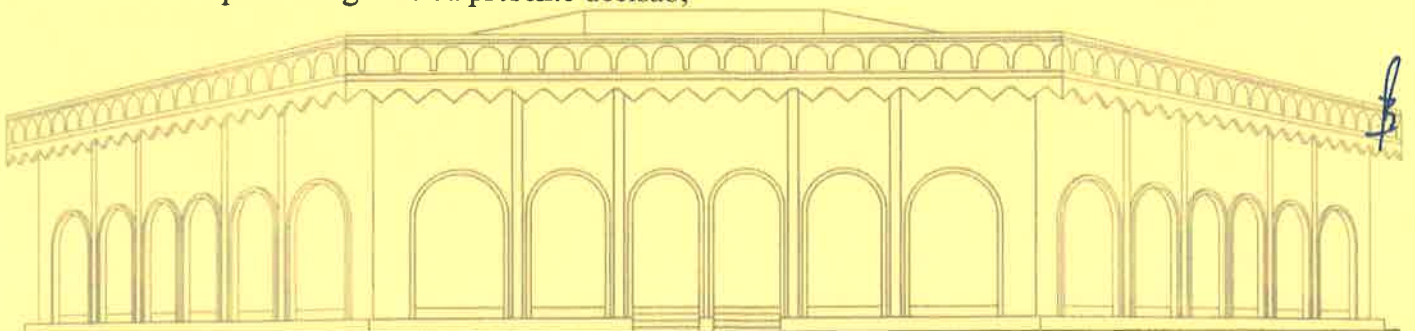
Dispõe o artigo 9º da LOFAP que compete ao Conselho de Administração decidir sobre todas as questões de política geral de gestão do Parlamento Nacional e sobre os meios necessários à sua execução, aprovando a proposta do plano anual de ação e orçamento do Parlamento Nacional.

O Parlamento Nacional tem poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política que demandam o desempenho de tarefas complexas que exigem a assunção de diversos compromissos que acarretam custos que nem sempre são fielmente incluídos no orçamento privativo aprovado.

O orçamento do Parlamento Nacional para o ano em curso encontrar-se em fase de execução, porém, constata-se haver insuficiência de verbas em determinadas rubricas para fazer face a compromissos assumidos, pelo que há a necessidade de se realizar alterações orçamentais, procedendo-se à transferência interna de verbas de determinadas categorias e rubricas para outras.

Assim, para que o Parlamento Nacional possa cumprir com os compromissos financeiros previstos para o ano em curso, o Conselho de Administração decide o seguinte:

1. Autorizar a transferência interna do valor total de USD \$174.745,60 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco dólares e sessenta centavos) de rubricas da categoria “Bens e Serviços” para outras da mesma categoria, e ainda, para a rubrica “Mobiliários” da categoria “Capital Menor”, conforme descrição da tabela em anexo, que é parte integrante da presente decisão;





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

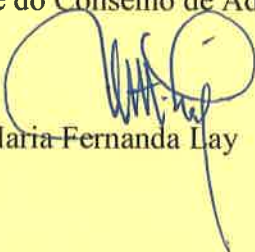
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

2. O Secretário-Geral do Parlamento Nacional coordenará os trabalhos da Direção de Gestão Financeira do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, para a efetivação da referida transferência, a realizar-se de imediato e em conformidade com a legislação sobre execução orçamental aplicável.

A presente decisão foi adotada na 18.^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Conselho de Administração,

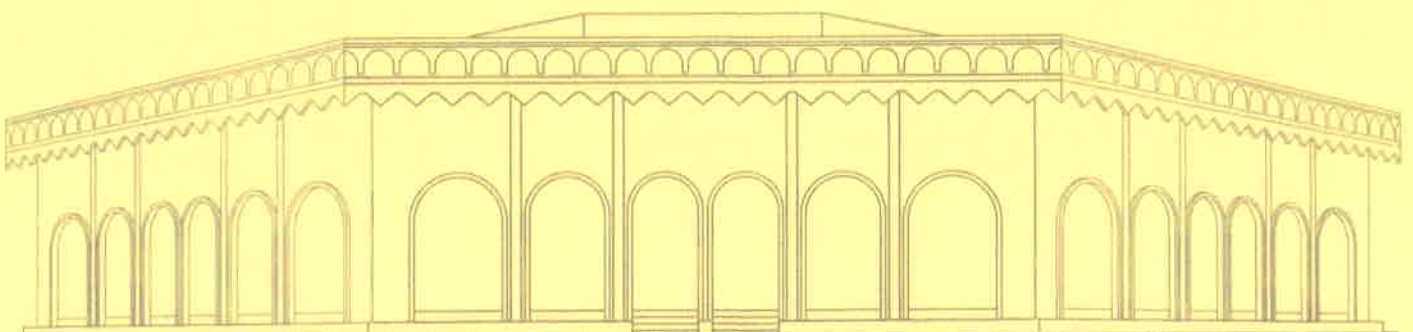


Maria-Fernanda Lay

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e
Secretário do Conselho de Administração



Edgar Sequeira Martins





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTAL PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS, MANUTENÇÃO DE GERADORES, SERVIÇOS DE CATERING E
PAGAMENTO DE JORNAIS

No	Rubrica Orçamental	Direção	Orçamento Final	Despesa	Compromisso/ Obrigação	Saldo Disponível	Proposta de transferência		Saldo final	Justificação
							Orçamento	Rubrica		
1	Manutenção de Edifícios Administrativos e Residências	DGF	323,401.00	2,255.00	257,046.00	64,100.00	40,000.00	Manutenção de Veículos	24,100.00	Adicional do orçamento para apoiar os serviços de manutenção de viaturas conforme as necessidades do Parlamento Nacional, com o objetivo de realizar funções de fiscalização e operacionais
2	Produtos Alimentares Não Confeccionados (necessidades da cafeteria)	DGF	35,003.00	-	11,132.25	23,870.75	10,745.60	Manutenção de Veículo	13,125.15	Realocação adicional do orçamento para apoiar os serviços de manutenção de viaturas, conforme as necessidades do Parlamento Nacional, com o objetivo de realizar funções de fiscalização e operacionais
3	Produtos Alimentares Não Confeccionados	DGF	35,003.00	-	11,132.25	13,125.15	7,000.00	Publicidade	6,125.15	Pagamento para publicação de anúncios do concurso de aprovisionamento, atividades do parlamento jovem e pagamento de Jornais
4	Electricidade	DGF	518,988.00	86,906.60	-	432,081	30,600.00	Aluguer de Outros Móveis	401,481.40	Realocação adicional do orçamento para atender à necessidade de aluguer de máquina fotocopiadora, com o objetivo de imprimir documentos para a preparação da discussão do Orçamento Geral do Estado (OGGE) de 2026 e para os serviços essenciais do Parlamento
5	Electricidade	DGF	518,988.00	86,906.60	-	401,481	69,400.00	Manutenção de Geradores	332,081.40	Motivo da transferência orçamental: realizar a manutenção do gerador no Palácio do Governo (PCM) para garantir os serviços do Parlamento, como fonte de energia de reserva
6	Electricidade	DGF	518,988.00	86,906.60		332,081	15,000.00	Serviço de Catering	317,081.40	Motivo da transferência orçamental: garantir alimentação para os agentes de segurança da PNIL e da segurança civil, que asseguram a proteção no recinto do Parlamento Nacional e na residência do Presidente do Parlamento durante as manifestações
7	Electricidade	DGF	518,988.00	86,906.60		317,081	2,000.00	Mobiliários	315,081.40	Motivo da transferência: aquisição de uma mesa e uma cadeira para assinatura em cerimónias oficiais
Total							174,745.60			